



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1377/2009

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
MARIA VANESSA DE MELO OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

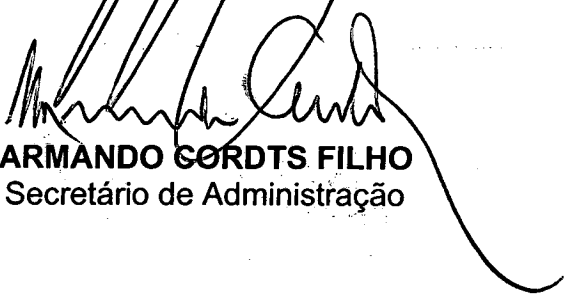
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **MARIA VANESSA DE MELO OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.024.727-SSP-SC, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Social, nomeada em 05 de janeiro de 2009, símbolo CC-02, lotada na Secretaria de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 09 de dezembro 2009 a 06 de fevereiro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Journal of Management Inquiry 18(6) 709–724
© The Author(s) 2009
Reprints and permissions:
<http://www.sagepub.com/journalsPermissions.nav>

[illegible][illegible]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / no uembr / 20 09
DE N.º 8742
UMUARAMA, 30 / 11 / 20 09
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO